PORTARIA NORMATIVA Nº 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a designação para atuar como Gerente Interino do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá-CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP, diante do afastamento da Servidora Aline Aguiar, em virtude de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **THAIS GONÇALVES MATOS**, CPF 861.421.512-68, para a função de Gerente Geral Interino do CAU/AP no período de 13 de novembro à 12 de dezembro de 2017, em virtude do gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS
Presidente do CAU/AP

Scanned by CamScanner